

Agrupamento de Escolas Gândara Mar, Tocha — Cantanhede

Aviso (extrato) n.º 10467/2019**Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional.**

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea a) do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Gândara Mar da Tocha de 30/05/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas Gândara Mar da Tocha, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista assegurar necessidades permanentes e constituição de reserva de recrutamento interna para os mesmos postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, e em texto integral no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas Gândara Mar da Tocha e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

31 de maio de 2019. — O Diretor, *Manuel Marques de Oliveira*.
312347765

Aviso n.º 10468/2019

Nos termos do disposto na alínea b) no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27/06, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, faz-se pública a lista nominativa dos docentes que obtiveram lugar no quadro deste Agrupamento de Escolas no ano letivo 2018/2019, com efeitos a 01/09/2018:

Nome	Carreira/Categoria	Grupo	Índice
Teresa Alexandra Garcia Pessoa Lopes Saro.	Professora Q.A.	250	218
Cristina Maria da Costa Gouveia . . .	Professora Q.A.	320	235
Maria de Lurdes Fernandes Rodrigues Falcão.	Professora Q.A.	320	235
Deolinda de Jesus da Cruz Monteiro	Professora Q.A.	910	245
Daniela Paula dos Santos Neves . . .	Professora Q.A.	910	205

31 de maio de 2019. — O Diretor, *Manuel Marques de Oliveira*.
312348526

Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo

Aviso (extrato) n.º 10469/2019**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para os mesmos postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo,

de 31/05/2019, no uso de competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2013/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caso se verifique a previsão nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é constituída um reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, a ser utilizada quando, nesse período, haja necessidade de ocupação transitória de idênticos postos de trabalho, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 29.º e 30.º

31 de maio de 2019. — O Diretor, *Jorge Manuel da Luz Tavares*.
312349303

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa

Declaração de Retificação n.º 541/2019

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 9345/2019, de 28 de maio de 2019, retifica-se que onde se lê «dois postos de trabalho» deve ler-se «oito postos de trabalho» e onde se lê «Assistente Técnico» deve ler-se «Assistente Operacional».

31 de maio de 2019. — A Diretora, *Maria de Fátima da Costa G. F. R. Lopes*.

312347579

Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira

Despacho n.º 5841/2019

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, no uso da competência própria, que me é conferida pelo disposto no ponto 7 do Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, delego, sem possibilidade de subdelegação, no subdiretor e adjuntos as seguintes competências:

1 — No Subdiretor, Augusto Emanuel Proença Pereira, delego:

a) Representar o Agrupamento em sessão ou reunião, sempre que mandatado pelo Diretor;

b) Exercer o poder disciplinar relativo aos alunos dos 1.º, 2.º, 3.º ciclos e Secundário e ainda, dos Cursos de Educação e Formação e Cursos profissionais, de acordo com a legislação em vigor, sem prejuízo de o mesmo ser exercido pelo diretor.

c) Assinar os documentos relacionados com as competências delegadas;

d) Fazer despacho de expediente;

e) Coordenar o dossier técnico relativo aos mapas de sucesso, insucesso e qualidade do sucesso;

f) Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes às plataformas MISI (Gabinete de Coordenação do Sistema Informático do Ministério da Educação), SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental), SINAGET (Sistema Nacional de Gestão de Turmas), ENEB e PAEB;

g) Organizar e verificar atas e pautas de avaliação;

h) Superintender os procedimentos inerentes à avaliação interna e externa dos alunos do 2.º e 3.º Ciclos e ensino Secundário — Provas Finais — em articulação com o coordenador do secretariado de exames;

i) Distribuir e monitorizar o serviço do pessoal docente, dos 2.º e 3.º Ciclos, Secundário e ainda, dos Cursos de Educação e Formação e Cursos profissionais.

j) Acompanhar e supervisionar as atividades pedagógicas dos 2.º e 3.º Ciclos, Secundário, dos Cursos de Educação e Formação e Cursos profissionais.

k) Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes aos níveis de ensino que lhe estão atribuídos: matrículas, constituição de